



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 602

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Laureano Alves Batista

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 021/81

Data apresentação: 24 / 08 / 81 Data da Leitura: / /

Considerado objeto de Deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .			
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .			
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 12 / 11 / 81 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 13 / 11 / 81 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 11 / 12 / 81 Jornal: Gazeta do Aço

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 64 e 64v (sessenta e quatro e sessenta e qua-)
tro verso

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 15 (quinze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 5

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHAS N.º 01

lel

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 021/81

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. LAUREANO ALVES BATISTA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Laureano Alves Batista, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de agosto de 1981


ETTORE DALBONI DA CUNHA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA.

A justificativa seria quase desnecessária bastando apenas que se tome conhecimento de seu farto currículo.

No entanto, citamos que: muito tem feito em favor da classe dos comerciários de Volta Redonda - o primeiro dissídio coletivo / 78, conquistado pela Federação. Época em que não existia aqui, Sindicato da classe. Sempre atendeu às reivindicações dos comerciários de Volta Redonda.

Presentemente contribuiu decisivamente para a obtenção de um equipamento odontológico para aquele Sindicato, demonstrando

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação		
R.602	FL. 01	89



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHAS N.º 02

acp

ORIGINAL.02

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 021/81

EMENTA:-

prestígio e interesse pelo homem que trabalha em nossa terra.

Contamos, pois, com o irrestrito apoio de nossos ilustres comparsas nessa homenagem muito justa que se pretende prestar a esse ilustre homem público.

[Handwritten signature]

EDC/JR/TLMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.602	FL. 02	<i>[Handwritten mark]</i>

CURRICULUM VITAE

Nome : LAUREANO ALVES BAPTISTA
 Filiação : Gustavo Alves Baptista e Emília Villari Baptista
 Estado Civil : Casado
 Natural : Rio de Janeiro
 Nacionalidade : Brasileiro
 Data de Nascimento : 25 de dezembro de 1924
 Residência : Rua Assis Brasil, 111 - Ap. 1001

PROFISSÃO

Gerente e Ótico das Óticas Machado, estabelecido à Rua Buenos Aires, nº 214 loja, no período de 01 de março de 1947 à 31 de dezembro de 1967.

Encarregado e Ótico das Óticas Imperial, estabelecido à Rua Buenos Aires, nº 214 loja, no período de 01 de janeiro de 1968.

DIPLOMAS

Ótico prático fornecido pelo Ministério de Educação e Saúde, através do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina em maio de 1956.

Pacificador, oferecido pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Iguaçu, em 1971.

O melhor dirigente de Federação de Classe Comerciária, oferecido pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Iguaçu, em 1971.

Grande Loja Maçônica Estado do Rio de Janeiro, no Sublime Grau de Mestre Maçon, em 1972.

Instituto do Centenário Ciclo palestra primeiro Centenário da morte do Poeta Castro Alves, em 1971.

Dia do Estagiário, fornecido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região em 1974.

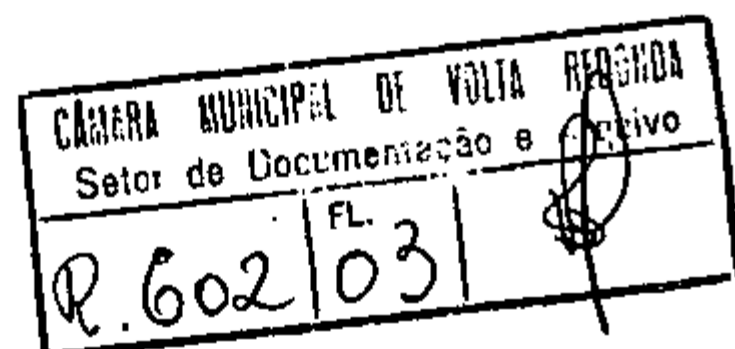
Destaque no ano de 1973: (atuação no Campo do Sindicalismo) Coluna "Notícias e Promoções" - Jornal "O SÃO GONÇALO".

Melhor Juiz Classista ano de 1975, promoção "Grande Jornal Fluminense" e jornal "A TRIBUNA" - Melhores Judiciários de 1975.

Melhor do ano de 1976 no Poder Judiciário Fluminense, promoção "Grande Jornal Fluminense" e do jornal "A TRIBUNA".

Ministério do Exército - Comando da 2a. Brigada de Infantaria e Guarnição Militar de Niterói e São Gonçalo - Reconhecimento a efetiva colaboração prestada, em 1975.

Honra ao Mérito - Ministério de Educação e Cultura, Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) - Comissão Municipal de Niterói, em 1976.



Gratidão, oferecido pelo Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Industriais, Copistas, Projetistas e Auxiliares dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, dentro das comemorações da 13ª / SEMANA DO DESENHISTA.

Homem de Ação Sindical - oferecido pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Friburgo, no Primeiro Festival de Titulados Sindicais.

Prêmio Araribóia - Oferecido pela Associação dos Treinadores do Estado do Rio de Janeiro.

Honra ao Mérito - oferecido pelo CORFACI do Rio de Janeiro e o PX-CLUB de Nova Iguaçu, em comemoração da 1ª. Enquete realizada na Faixa do Cidadão de 1º a 31 de julho de 1976, patrocínio da Casa Mattos.

Honorário - oferecido pela Associação Brasileira de Técnicos de Futebol (Delegacia do Estado do Rio de Janeiro).

Líder Sindical de Ação Democrática - oferecido pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Friburgo, no Segundo Festival de Titulados Sindicais.

Congresso Internacional de Direito do Trabalho - promovido pela Academia Ibero-Americana de Derecho del Trabajo y la Seguridad Social - Madria e pelo Instituto Latino-Americano Del Trabajo y la Seguridad Social - Buenos Aires - 18 à 21 de setembro 1979 - Fortaleza - Ceará.

Sócio Remido nº 3.214 - Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro.

Sócio Benemérito nº 2.140 - Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro.

Sócio Benemérito - Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói e São Gonçalo.

Sócio Benemérito - Sindicato dos Empregados no Comércio de Campos.

Sócio Benemérito - Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo.

Sócio Benemérito - Sindicato dos Empregados no Comércio de Teresópolis.

Sócio Benemérito - Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Friburgo.

Sócio Benemérito - Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos do Município do Rio de Janeiro.

Sócio Benemérito - Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Pirai, Valença Vassouras, Mendes e Pirai.

Sócio Benemérito - Sindicato dos Empregados em Edifícios do Município do Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 602	FL. 04	89

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.602	FL. 05	78

FOLHAS N.º 05
PP

F U N Ç Ã O N O S I N D I C A L I S M O

Secretário do Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro, no período de 10 de dezembro de 1966 à 1968.

Delegado Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro, no Conselho da Federação dos Empregados no Comércio dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no período de 10 de dezembro de 1966 à 1968.

Presidente do Conselho Fiscal da Federação dos Empregados no Comércio dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no período de 21 de janeiro de 1967 à 1969.

Delegado Representante da Federação dos Empregados no Comércio dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no Conselho da CNTC, no período de 21 de janeiro de 1969 à 1972.

Presidente da Federação dos Empregados no Comércio dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no período de 21 de janeiro de 1969 à 1972.

Reeleito Presidente da Federação, para o período de 21 de janeiro de 1972 à 1975.

Reeleito Presidente da Federação, para o período de 21 de janeiro de 1975 à 21 de janeiro de 1978.

Reeleito Presidente da Federação, para o período de 21 de janeiro de 1978 à 21 de janeiro de 1981.

Reeleito Presidente da Federação, para o período de 21 de janeiro de 1981 à 21 de janeiro de 1983.

Reeleito Delegado Representante da Federação, no Conselho da CNTC, no período de 21 de janeiro de 1972 a 1975.

Reeleito Delegado Representante da Federação dos Empregados no Comércio dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no Conselho Junto a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio no período de 21 de janeiro de 1975 à 21 de janeiro de 1978.

Reeleito Delegado Representantes do Federação dos Empregados no Comércio dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, na Conselho junto a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, no período de 21 de janeiro de 1978 à 21 de janeiro de 1981.

1º Representante Internacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) no período de 1º de março de 1974 à 28 de fevereiro de 1977.

Diretor Social da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, no período de 28 de fevereiro de 1977 à 1980.

Diretor 2º Tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, em fevereiro de 1980 à fevereiro de 1982.

Vice-Presidente da Associação dos Representantes Classistas na Justiça do Trabalho da 1ª Região - Eleito para o período de 01.01.1981 à 1983.

Delegado Representante do Sind. Emp. Com. do Município Rio de Janeiro, junto a Federação dos Emp. Com. Estados Rio de Janeiro e Espírito Santo no período de 10.12.1980 à 10.12.1983.

Conselho Regional do Serviço Social do Comércio (SESC) Rio de Janeiro, no período de janeiro de 1969 à 1978.

Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) do Rio de Janeiro, no período de janeiro de 1969 à 1978.

Coordenador no Estado do Rio de Janeiro - 1º encontro de Confraternização dos Trabalhadores no Comércio do Brasil, patrocinado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, no período do 08 à 12 de abril de 1974, nas cidades de, Rio de Janeiro, / Petrópolis e Santos.

Suplente de Juiz Classista Representante de Empregados do Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região, no período de novembro de 1972 à 1974 - nomeado pelo Exmo. Ex-Presidente da República General Emílio Garrastazu Médici.

Juiz Classista efetivo Representante do Empregados no Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região, no período de março de 1975 à 1978 - nomeado pelo Exmo. Ex-Presidente da República General Ernesto Geisel.

Reeleito Juiz Classista efetivo Representante de Empregado no Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região, no período de novembro de 1978 à 1981 - nomeado pelo Exmo. Ex-Presidente da República General Ernesto Geisel.

Convocado para o Tribunal Superior do Trabalho na qualidade de Ministro substituto no período de novembro e dezembro de 1980.

C U R S O S

Certificado Ótico Prático fornecido pelo Ministério de Educação e Saúde, através do Instituto Benjamin Constant, em junho de 1953.

I Certificado "Ciclo de Estudo de Problemas Brasileiros para dirigentes Sindicais" patrocinado pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro em 1976.

II Certificado "Ciclo de Estudo de Problemas Brasileiros para dirigentes sindicais" patrocinado pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, em 1977.

Certificado - Dirigente sindical, patrocinado pelo Centro Nacional de Realismo Social PRO-DEO, em dezembro de 1967.

Certificado - 1º Seminário sobre Lazer, patrocinado pelo SESC, em 1970.

Certificado - Educação Sindical, patrocinado pelo instituto Cultural do Trabalho em 1971.

Certificado - Orientação Sindical, patrocinado pelo IRO-FIET, em agosto de 1971.

Certificado - História da cidade do Rio de Janeiro, patrocinado pela Associação de Amigos do Museu da cidade, em julho de 1971.

Certificado - II Curso de Formação para Administradores Sindicais, convênio MTPS, com o Centro PRO-DEO - Universidade Internacional de Estudos Sociais, em 1972.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 602	FL. 06	18

Certificado - Simpósio de Ótica, patrocinado pelo SENAC/RJ. e Sociedade Oftalmológica do Brasil, em 1973.

Certificado - III Curso de Vocalato, convênio PRO-DEO e MTPS - Universidade Internacional de Estudos Sociais, em 1973.

Certificado - Coordenador do II Simpósio Brasileiro de Ótica Oftálmica, patrocinado pelo SENAC/RJ. e Sociedade Brasileira de Oftalmologia, em agosto de 1974.

Certificado - 1º Encontro Nacional sobre Lazer, promoção do SESC e SESI, sobre o patrocínio do Ministério do Trabalho, em 1975.

Certificado IV Simpósio Brasileiro de Ótica Oftálmica, patrocinado pelo SENAC/RJ e Sociedade Brasileira de Oftalmologia, em 1977.

Certificado - Ginásio 1º ciclo secundário - Colégio Comercial Ernani Cardoso.

Certificado - Curso Técnico de Contabilidade - Colégio Comercial Ernani Cardoso.

Certificado - Escola Superior de Guerra - Ciclo de Extensão - sobre "O TRABALHADOR E O SINDICALISMO" - Agosto de 1979.

P R O P O S I Ç Ã O N O S E N A C

Curso de Ótica Prático funcionando na ESGB-4, Avenida Marechal Floriano, nº 6.

P R O P O S I Ç Õ E S N O S E S C

10.000 (dez mil) Bolsas de Estudo para os trabalhadores, aprovado no Conselho Regional do SESC/RJ. através do PEBE no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Rede de Restaurantes nos bairros de : Copacabana , Madureira, Méier e no centro da cidade, para comerciários, aprovado pelo Conselho do SESC do Rio de Janeiro,

Curso Artigo 99, para os trabalhadores.

1º Festival da conção do trabalhador comerciário. ✓

Centro de Atividades SESC e SENAC Palácio do Comerciário, Volta Redonda, Confederação Nacional do Comercio.

Centro de Atividades em Campo Grande.

Centro de Atividades na Ilha do Governador.

Balneário na Barra da Tijuca.

H O N R A R I A S

Membro da Comissão Estadual do Rio de Janeiro, nomeado pelo Senhor Governador Dr. Antonio de Pádua Chagas Freitas, em abril de 1971, quando da cerimônia de transladação dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde D'Eum para Petrópolis.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 602	FL. 07	

Membro efetivo do Conselho Deliberativo da União dos Vendedores Comerciais do Rio de Janeiro, para o período de 1972 à 1975.

Membro fundador da Associação de Poupança e Empréstimo APEX.

Membro efetivo da Assembléia Deliberativa da União dos Viajantes Comerciais do Brasil, período de fevereiro de 1975 à 1978.

Paraninfo dos formandos do Curso de Óticos da turma de 1970, promovido pela Escola SENAC.

Grande homenagem dos formandos do Curso Práticos de Farmácia - turma de 1970, promovido pela Escola de Práticos de Farmácia.

Viagem à América do Norte como Representante dos Trabalhadores Brasileiros, na qualidade de supervisor das Eleições Presidenciais dos Estados Unidos, a convite do Govern^o no Americano, em novembro de 1972.

Moção de aplausos e de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à categoria comerciária - Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói e São Gonçalo.

Viagem a Ilha Oureação (América Central) como Delegado Internacional representando a CNTS, no III Congresso Regional da IRO-FIET realizados nos dias 20 à 25 de abril de 1976.

Certificado participação efetiva - Encontro de Confraternização dos Trabalhadores no Comércio do Brasil, patrocinado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) - Salvador de 09 à 13 de maio de 1976.

Destaques no ano de 1974, - Atuação no Campo do Sindicalismo - promoção do jornal Última Hora e DRT/RJ. - Certificado.

Cidadão Honorário de Itaocara - Estado do Rio de Janeiro.

M E D A L H A S

Honra ao Mérito - Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Friburgo pela passagem do Dia do Comerciário - 30 de outubro de 1970.

Honra ao Mérito - Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo, pela passagem do 40º aniversário de fundação.

Comemorativa do Centro de Formação Profissional SENAC, da Escola de Madureira ESGB-9, pela ocasião de sua inauguração.

Comemorativa da inauguração do centro de Formação Profissional do SENAC da Escola de Marechal Floriano ESGB-4.

Delegado CNTC ao IV Congresso Regional do IRO-FIET e XIX Congresso Mundial FIET realizado na cidade de CARACAS - Venezuela nos dias 23 à 30 novembro de 1979,

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - 1ª Legislatura 1977 à 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.602	FL. 08	

Idem da Escola Pompeu Loureiro, nº 45 - Copacabana - ESGB-5

Idem do Posto Escola de Ramos.

Diploma Comemorativo São Sebastião, outorgado pelo Instituto Histórico e Geográfico da cidade do Rio de Janeiro, em razão da cooperação prestada para erigir o Monumento Altar de São Sebastião.

Centenário Jornal "GAZETA DE NOTÍCIAS".

Prata - Casa Maçon, pelo centenário de sua fundação.

S O C I E D A D E S

Sócio União dos Viajantes Comerciais do Brasil.

Sócio União dos Vendedores Comerciais do Rio de Janeiro,


Sócio Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

Sócio Proprietário Liga Libanesa do Brasil.

Sócio Remido Associação dos Servidores Cíveis do Brasil.

Sócio Proprietário CASA DO PARÁ

LAUREANO ALVES BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R602	FL. 09	



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

A DDB para manifestar as
indicadas nos autos de
pedido de apuração
M. Z. P. R.
[Signature]

De 09.
Informamos que não consta
da listagem de gerenciados
com o título de cidadania
de Laureano Alves Batista.
de 30.9.1981

[Signature]
Léia Letó
Chefe da Divisão de Documentação e
Biblioteca

A DDB para manifestar
sobre o pedido de 30-9-81
[Signature]

APROVADO
Em 12 / 10 / 19
[Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 602 / 10 / [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 602/81

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Laureano Alves Batista.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Laureano Alves Batista, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de novembro de 1981.


- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente


- ETORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Proj. de Resolução nº 021/81
Autor: Ettore Dalboni da Cunha
rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.602	FL. 11	





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 17 de novembro de 1981

Ofício nº D- 1.802/81

Assunto: Encaminha cópia de
Resolução.

Exmo. Senhor,

É com prazer que estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 602, originada do Projeto de Resolução nº 021/81, de autoria deste Secretário, aprovado na Reunião do dia 12 do corrente, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Exmo.Sr.
Laureano Alves Batista
Rua Assis Brasil, 111 - Aptº 1.001
Rio de Janeiro-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 602	FL. 12	13





FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

FUNDADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

SEDE: AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 84
5.º ANDAR - SALA 502 - TEL. 220-7192 - ZC-39 - CEP 20.021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BRASIL

SINDICATOS FILIADOS:

- Niterói e
- São Gonçalo
-
- Barra Mansa
-
- Barra do Pirai
- Valença
- Vassouras
- Mendes e Pirai
-
- Trópolis e
- Três Rios
-
- Nova Iguaçu
-
- Rio de Janeiro
-
- Vitória
- Esp. Santo
-
- Teresópolis
-
- Friburgo
-
- Duque de Caxias e
- São João de Meriti
-
- Campos
-
- Práticos
- de
- Farmácia
-
- Itaperuna
-
- Volta Redonda
-

Estado do Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1981

OFÍCIO N.º 395/81

Exmo. Senhor
VEREADOR ETTORE DALBONI DA CUNHA
Câmara Municipal de Volta Redonda
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Senhor Vereador:

Ao tomarmos conhecimento de que havíamos sido distinguido por essa importante Câmara Municipal de Volta Redonda, com o título de CIDADÃO DE VOLTA REDONDA, / atendendo a uma proposição apresentada por Vossa Excelência, aceita, por unanimidade, pelos demais edis dessa atuante Câmara Municipal, sofremos o agradável e estimulador impacto de receber tão importante homenagem, provida de uma Câmara Municipal onde pontificam autênticos representantes do povo de Volta Redonda. parlamentares eleitos, pelo povo da Cidade de Aço pelos relevantes serviços que prestaram e prestam a tão importante comunidade do Rio de Janeiro.

Mantemos em Volta Redonda um dos nossos mais fecundos e laboriosos filiados, presidido pelo gênio sindical de Nilson Lucas de Campos Ávila, nosso amigo e companheiro de lutas e conquistas em favor das bases proletárias de todo o Estado do Rio de Janeiro, a quem buscamos servir por ser nosso dever e por disposição humana e sindical de corresponder aos interesses dos trabalhadores representados pelas entidades filiadas.

Agradecemos a Vossa Excelência, Senhor Vereador, a distinção com que permitiu nos sentissemos mais orgulhosos de haver realizado algo em favor da Paz Social e por sentir que essa nossa conduta sindical tem extrapolado para as cidades mais distantes e evoluídas do nosso glorioso Estado. Aos demais edis o nosso reconhecimento por haverem aprovado e nos concedido tão útil e reconfortante homenagem, cuja lembrança ficará em nossa retina para todo o sempre, enquanto Deus nos dar um alento de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 602	FL. 13	



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

FUNDADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

SEDE: AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 84
5.º ANDAR - SALA 502 - TEL. 220-7192 - ZC-39 - CEP 20.021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BRASIL

SINDICATOS
FILIADOS:

- Niterói e
- São Gonçalo
-
- Barra Mansa
-
- Barra do Pirai
- Valença
- Vassouras
- Mendes e Pirai
-
- Petropolis e
- Três Rios
-
- Nova Iguaçu
-
- Rio de Janeiro
-
- Vilória
- Esp. Santo
-
- Teresópolis
-
- Friburgo
-
- Duque de Caxias e
- São João de Meriti
-
- Campos
-
- Práticos
- de
- Farmácia
-
- Itaperuna
-
- Volta Redonda
-


Estado do Rio de Janeiro, _____

OFÍCIO N.º 395/81

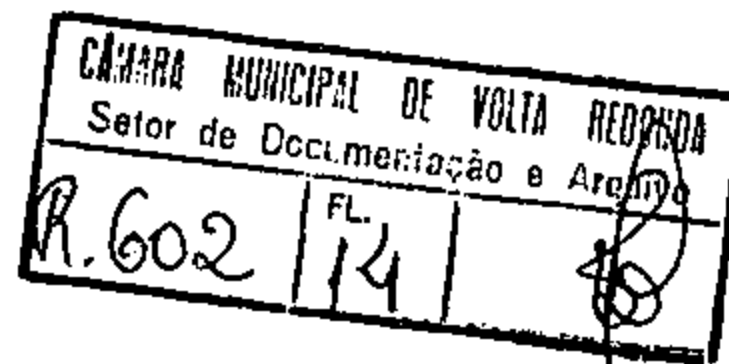
fls 2

Agradecemos o Título recebido e auguramos para Vossa Excelência, Senhor Vereador, e para todos os componentes dessa instituição, uma ação permanente de grandeza e pujança em favor dos mais lúdicos interesses da população de Volta Redonda.

Cordialmente, firmamo-nos,


LAUREANO ALVES BAPTISTA
Presidente

jmo./





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lo. DG.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
602	FL. 15

- 1- saqueias no juízo competente
- 2- duas cópias p/ o Subproy
creador
- 3- uma p/ o suby de imprensa

fato
d'aula

07/12/81



RESOLUÇÃO Nº 602/81

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Laureano Alves Batista.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Laureano Alves Batista, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de novembro de 1981.


- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente


- ETORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Proj. de Resolução nº 021/81
Autor: Ettore Dalboni da Cunha
rcp.



- 11.12.81 -

RESOLUÇÃO Nº 602/81

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Laureano Alves Batista.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido ao Sr. Laureano Alves Batista, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de novembro de 1981.

— *William de Freitas* —
Presidente

— *Ettore Dalboni da Cunha* —
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/81

PROT. N.º

DATA ENTRADA

24 / 08 / 81

ANEXOS: Currículo

AUTOR: ETTORE DALBONI DA CUNHA

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. Laureano Alves Batista

ANDAMENTO:

A DDB, em 30.09.81, para verificar se o indicado se encontra entre os agraciados

AO DG, em 30.09.81., informando que nada consta. A D.E., em 30.09.81., para os trâmites

legais. De acordo com a Resolução 574 foi aprovado em Sessão Secreta em 12.11.81, transfor

mando-se na Resolução nº 605 de 13 de novembro de 1981. A DDB - ARQUIVE-SE EM 16.11.81.